



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO ITARARÉ

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 77.780.211/0001-19
Município: Santana do Itararé

Data da Ordem: 10/03/2026
N. da Ordem: 44/2026

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Funcional:	1.31.2026	GESTÃO LEGISLATIVA EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/Atividade:	2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.03.00.00	AGENTES POLÍTICOS
Recurso:	00001-00001.01.07.00.00.1.501.0000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)

Número do empenho:	46/2026	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.066,80	Valor da ordem:	1.066,80
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	1.066,80	Total (B):	1.066,80
		Saldo (A-B):	0,00

Credor:	MARCO ANTONIO DA SILVA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
CPF.:	870.281.319-04		
Endereço:	QUERÊNCIA AMADA - SN	Cidade:	SANTANA DO ITARARÉ - PR
CEP .:	84970-000	Agência:	-
Banco:	-	Conta Corrente:	-

Especificação: Referente a 2 (duas) diárias, com pernoite, para Curitiba - PR, nos dias de 11 e 12/03/2026, com objetivo de participar de Audiência com deputados para verificar emendas parlamentares em andamento referente á indicação de recursos financeiros de interesses do município, Requerimento e Ato 7/2026.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral .:	1.066,80
-------------------	-----------	----------------	----------

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.066,80

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/03/2026

Descontos:		
Total de Descontos:	0,00	Liquido a pagar: 1.066,80

Recursos:	00001000010107000015010000	Valor:	1.066,80		
Banco Baixa:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta Baixa:	16339 - 2	Nº Docto:	31.001

Ordem de pagamento: Em 10/03/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 10/03/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

MATHEUS MARCONDES DA SILVA ***.***.089-** Tesoureiro	REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA ***.***.409-** Presidente
--	---